



PROCESSO Nº : 1.990.209/2025

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO

RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se do Ofício.GP/n. 038/2025, subscrito pelo Sr. Pedro José Fiabane, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, encaminhando resposta ao **Ofício Circular n. 3/2025/2ºSECEX**, emitido por esta Secretaria de Controle Externo.

Considerando que, em 03.06.2024, foi aberto o Processo n. 1.850.164/2024 das Contas Anuais de Governo Municipal e este protocolo se trata de encaminhamento de informações envolvendo matéria ligada à fiscalização das contas de governo da Prefeitura Municipal de Marcelândia, exercício 2024, razão pela qual **solicita-se que seja realizada a juntada deste auto (1.990.209/2025) ao Processo n. 1.850.164/2024** para subsidiar a análise necessária das Contas Anuais de Governo Municipal 2024.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)¹

Felipe Favoreto Grobério

Secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

